



# MESA ESPECÍFICA TEMPORÁRIA DA ÁREA AMBIENTAL

- ⇒ Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA - PECMA (Lei nº 11.357, de 19/10/2006)

Brasília-DF, 09/10/2023





- ⇒ Estamos presentes em todo o território nacional.
- ⇒ Cuidamos de 336 unidades de conservação, ou seja, mais de 1,7 milhões de quilômetros quadrados de áreas protegidas, patrimônio do povo brasileiro.

Bioma	Quant. de unidades de conservação	Área (em km²)
AMAZÔNIA	130	643.764,21
CAATINGA	28	50.451,86
CERRADO	45	56.354,00
MATA ATLÂNTICA	104	41.421,61
PAMPA	3	3.863,20
PANTANAL	2	1.474,78
SISTEMA COSTEIRO-MARINHO	24	919.237,02
Total Geral	336	1.716.566,68





- ➡ Monitoramento e preservação da biodiversidade brasileira, uma das mais ricas do planeta.
- Cuidamos do patrimônio espeleológico brasileiro, representado, atualmente, por mais de 23 mil cavernas.
- Atuamos no apoio e fortalecimento dos povos e comunidades tradicionais para a proteção de seus territórios.
- ⇒ Elaboramos e coordenamos políticas públicas para a preservação da biodiversidade nacional, inclusive subsidiando ações como licenciamento e criação de áreas protegidas federais e de outros entes com elaborações como as áreas prioritárias para conservação e Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).





- ⇒ Educação Ambiental, investindo em programas de educação ambiental, envolvendo a população na preservação e do uso responsável dos recursos naturais.
- ➡ Coordenamos as agendas de bioeconomia (Bolsa Verde, Partição de Benefícios, Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal -REDD+ etc.).
- ⇒ Coordenamos as políticas e esforços de combate às mudanças climáticas, em parceria e articulação com demais órgãos federais, estaduais, municipais e setores da sociedade civil.





- ⇒ Coordenamos os Programas de Controle do Desmatamento: PPCDAm (Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal), PPCerrado (Plano de Ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas no Cerrado).
- ⇒ Coordenamos o SISNAMA, CONAMA, Comissão Tripartite Nacional, SNUC e CNUC.
- ⇒ Somos responsáveis pela proteção de espécies ameaçadas, evitando a extinção e promovendo o equilíbrio dos ecossistemas.





- ⇒ Proteção à Fauna, combatendo o tráfico de animais silvestres, protegendo a fauna brasileira e contribuindo para a preservação de ecossistemas sensíveis.
- ⇒ Proteção à Flora, controlando a cadeia produtiva de produtos de origem florestal, evitando práticas predatórias e assegurando a sustentabilidade na exploração dos recursos naturais.
- ⇒ Promovemos o desenvolvimento socioambiental por meio de elaboração e coordenação de políticas públicas em articulação com outros ministérios, órgãos públicos e atores sociais.





- ⇒ Fiscalização Ambiental, com poderes de fiscalização e aplicação de multas e outras medidas protetivas, dissuadindo atividades prejudiciais ao meio ambiente e garantindo o cumprimento das leis ambientais.
- ⇒ Combate ao Desmatamento, com operações que visam coibir práticas prejudiciais, promovendo o uso sustentável dos recursos naturais.
- ⇒ Licenciamento Ambiental, assegurando que atividades humanas sejam conduzidas de maneira sustentável e de acordo com normas ambientais.
- Registro e Controle de Agrotóxicos, garantindo que práticas agrícolas não comprometam a saúde ambiental e humana.





- ➡ Gestão e produção de informações ambientais necessárias para o controle, proteção, fiscalização e fomento das políticas públicas ambientais.
- Controle e regulação de resíduos perigosos, monitoramento de áreas contaminadas e estabelecimento de critérios de qualidade ambiental.
- ➡ Controle de importação, exportação e comércio de produtos perigosos (como mercúrio e agrotóxicos) e de recursos naturais como madeiras e fauna silvestre (Convenção sobre Comércio Internacional das Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção CITES) e de organismos geneticamente modificados, como transgênicos.





- ⇒ Combate contra a biopirataria, esta entendida como acesso e uso ilegais ao patrimônio genético da biodiversidade e aos conhecimentos tradicionais associados a esta, normalmente como foco de patentes biotecnológicas por empresas estrangeiras.
- ⇒ Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Emergências Ambientais.
- ⇒ Proteção às terras indígenas, incluindo, capacitação de centenas de indígenas anualmente, sendo a maioria das brigadas de combate a incêndios formadas por eles.





- Análises ambientais e controle e monitoramento na recuperação de áreas degradadas (Plano de Recuperação de Área Degradada PRAD).
- ⇒ Controle de espécies exóticas invasoras (coral sol, mexilhão dourado, javali etc.).
- ⇒ Gestão e Fiscalização das Concessões Florestais no país.
- ⇒ Inventário Florestal Nacional, o maior levantamento de informações florestais e socioambientais do país. Além do conhecimento da composição das florestas de todos os biomas, novas espécies puderam ser identificadas.





- ⇒ Gestão do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural SICAR (após a reforma administrativa do governo Lula, o SICAR permaneceu no SFB e todos os registros que dão origem ao Cadastro Ambiental Rural CAR são geridos por servidores da unidade).
- Desenvolvimento de pesquisa para o conhecimento e uso dos recursos florestais nativos madeireiros e não madeireiros.
- ➡ Identificamos madeira, com confecção de laudos, visando combater o corte ilegal de madeira, em parceria com o Ibama, Polícia Federal, além de organismos internacionais.





- ➡ Gestão do Sistema Nacional de Informações Florestais (SNIF), com a compilação de informações florestais nacionais que inclui desde produção florestal no país até o oferecimento de cursos na área, bem como a elaboração de publicações internacionais.
- ⇒ Portal Saberes da Floresta, plataforma virtual de cursos on-line e gratuitos, com o objetivo de ampliar o acesso ao conhecimento da área florestal.
- ⇒ Gestão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal (FNDF), visando fomentar o desenvolvimento de atividades florestais sustentáveis no Brasil e promover a inovação tecnológica no setor.





➡ Centro de Desenvolvimento Florestal Sustentável - Programa Arboretum, com o objetivo da conservação, restauração e valorização da diversidade arbórea da Mata Atlântica, por meio da promoção e da difusão do conhecimento. Apresenta laboratório e banco de sementes, além de uma rede de mais de 40 coletores distribuídos em 7 comunidades tradicionais. O programa também produz mais de 500 espécies florestais nativas, incluindo espécies raras, endêmicas e ameaçadas e realiza plantios visando a restauração/recomposição e a valorização da diversidade florestal da Hileia Baiana(\*).

<sup>(\*) &</sup>quot;A região assemelha-se a Amazônia pelo clima constantemente quente e úmido, terreno predominantemente arenoso, árvores de grande porte, floresta densa e pelas espécies comuns aos dois biomas. Essa floresta, por esta similaridade com a Floresta Amazônica, foi denominada de Hileia Baiana, por Dárdano de Andrade-Lima".





➡ Resumidamente, executamos, enquanto servidores da Carreira e do PECMA, a gestão dos recursos naturais, inclusive a proteção deles, bem como o enfrentamento das mudanças climáticas diretamente relacionadas à sobrevivência, sobretudo das populações mais vulneráveis.





#### **Quantos somos?**

Quantitativo de servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente no MMA<sup>(\*)</sup>, Ibama e Instituto Chico Mendes (Ref.: 10/2023)

CARGOS DA CARREIRA	ATIVO	APOSENTADO	PENSIONISTA	TOTAL DE SERV. POR CARGO	
ANALISTA ADMINISTRATIVO	180	351	19	550	
ANALISTA AMBIENTAL	2.874	976	128	3.978	
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	48	61	27	136	
DEC JUD - ANALISTA AMBIENTAL	0	1	0	1	
GESTOR ADMINISTRATIVO	3	11	0	14	
GESTOR AMBIENTAL	1	6	0	7	
TECNICO ADMINISTRATIVO	991	1.407	339	2.737	
TECNICO AMBIENTAL	762	492	178	1.432	
TOTAL GERAL	4.859	3.305	691	8.855	

<sup>(\*)</sup>inclui os servidores do Serviço Florestal Brasileiro - SFB





# **Quantos somos?**

Quantitativo de cargos vagos da Carreira que se encontram indevidamente vinculados ao MAPA<sup>(\*)</sup> devido à reforma administrativa do governo Bolsonaro (Ref.: 10/2023)

CARGO	ATIVO	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL DE SERV. POR CARGO
ANALISTA ADMINISTRATIVO	0	2	0	2
ANALISTA AMBIENTAL	0	3	0	3
TECNICO ADMINISTRATIVO	0	4	0	4
TECNICO AMBIENTAL	0	1	1	2
TOTAL GERAL DE SERVIDORES DA CARREIRA NO MAPA	0	10	1	11

<sup>(\*)</sup>aposentados e pensionista do Serviço Florestal Brasileiro - SFB





# **Quantos somos?**

Quantitativo de servidores do Plano Especial de Cargos do MMA<sup>(\*)</sup> e do Ibama, de acordo com o nível de escolaridade (Ref.: 10/2023)

NÍVEL	ATIVO	APOSENTADO	INSTITUIDOR DE PENSÃO	TOTAL DE SERV. POR CARGO
NA	1	24	163	188
NI	180	712	1.002	1.894
NS	0	297	153	450
TOTAL GERAL	181	1.033	1.318	2.532

<sup>(\*)</sup>inclui os servidores do Serviço Florestal Brasileiro - SFB





#### Desvalorização da Carreira e do PECMA

- ⇒ Entre maio de 2003 e agosto de 2023<sup>(\*)</sup> ocorreram 574 desligamentos de servidores da Carreira devido à posse em outro cargo inacumulável:
  - 334 no IBAMA, sendo 165 de Analista Ambiental, 23 de Analista Administrativo, 14 de Técnico Ambiental, 131 de Técnico Administrativo, e 01 de Auxiliar Administrativo (2003 a 2023);
  - 128 no Instituto Chico Mendes, sendo 31 de Analista Ambiental, 03 de Analista Administrativo, 31 de Técnico Ambiental, 63 de Técnico Administrativo (2008 a 2023);
  - 112 no MMA, todos de Analista Ambiental (2005 a 2023).

<sup>(\*)</sup>Painel Estatístico de Pessoal. Disponível em: < <a href="http://painel.pep.planejamento.gov.br/">http://painel.pep.planejamento.gov.br/</a>>. Acesso em: 5 out. 2023.





#### Desvalorização da Carreira e do PECMA

Entre março de 2010 e junho de 2023<sup>(\*, 1)</sup> ocorreram 152 desligamentos de agentes administrativos do PECMA no MMA por posse em outro cargo inacumulável. Desses, 92 sequer finalizaram o período do estágio probatório (tempo de serviço inferior a 3 anos).

<sup>(\*)</sup>Painel Estatístico de Pessoal. Disponível em: < <a href="http://painel.pep.planejamento.gov.br/">http://painel.pep.planejamento.gov.br/</a>>. Acesso em: 5 out. 2023.

<sup>(1)</sup>inclui servidores do Serviço Florestal Brasileiro - SFB





# O que queremos?

Aprovar e implementar a 4ª proposta (\*) de Modernização da Carreira e do PECMA aprovada no XII Congresso Nacional da Ascema Nacional, em maio de 2023, e ratificada pela Condsef/Fenadsef

⇒ Enviada à Ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, pelo Ofício nº 6784/2023/MMA, de 21 de agosto de 2023.

(\*)Proposta construída a partir de discussões em congressos anteriores da Ascema Nacional e em fóruns específicos da Condsef.





#### NOV/2000

Governo FHC encaminha ao Congresso Nacional o PL nº 3.804/2000 (criação de empregos no Ibama, regidos pela CLT).



#### **DEZ/2000**

Início das articulações no Congresso Nacional e da mobilização nacional dos servidores do Ibama para reverter o PL nº 3.804/2000.



#### **SET/2001**

MMA adere ao processo e negocia com os servidores do Ibama a inclusão do Ministério na proposta de substitutivo ao PL nº 3.804/2000.



#### **OUT/2001**

Substitutivo é aprovado no mérito pela CTASP/Câmara Federal. Ainda em 2001, é aprovado na Câmara e no Senado Federal.





#### 14/01/2002

Publicada a Lei nº **10.410/2002** que cria a Carreira de Especialista em Meio Ambiente com 2 vetos:

Art. 10º: regra de transição no exercício da fiscalização.

Art. 26: autorização para o enquadramento dos servidores do MMA e do Ibama na Carreira.



iniciado o processo de negociação com o governo para o enquadramento dos servidores do Ibama e do MMA devido ao veto do art. 26 da Lei nº 10.410/2002.



Publicada a **Lei nº 10.472/2002** que enquadra apenas os servidores ativos do Ibama e os de nível superior do MMA na referência inicial das tabelas salariais da Carreira.

#### 08/06/2002

Realizado o 1º concurso público do Ibama para o cargo de Analista Ambiental. Posse dos aprovados ocorrida em novembro do mesmo ano.



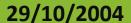






#### 24/11/2003

Publicada a **Lei** nº 10.775/2003, que reenquadrou nas tabelas salariais da Carreira, de acordo com o tempo de serviço público federal, todos os servidores ativos do Ibama e os ativos de nível superior do MMA (acordo de greve).



Assinado o 1º Termo de Compromisso entre o governo e a CONDSEF.

O governo se compromete a criar duas gratificações de desempenho para os servidores do Ibama e MMA e criar comissões específicas para a reestruturação da Carreira.

#### 13/03/2006

MMA encaminha o Aviso Ministerial Nº 043/GM/MMA ao Ministério do Planejamento com a 1ª proposta de reestruturação da Carreira.

#### 20/10/2006

Publicada a **Lei** nº 11.357/2006, instituindo o PECMA e garantindo os mesmos vencimentos básicos das tabelas da Carreira aos aposentados e pensionistas, bem como aos servidores ativos de nível médio do MMA (acordo de greve).









- ⇒ No Acordo assinado com o governo em 2006, o PECMA foi considerado espelho da Carreira de Especialista em Meio Ambiente.
  - No PECMA encontram-se os servidores que se encontravam aposentados e os instituidores de pensão anteriormente à Lei nº 10.410/2002, que instituiu a Carreira, bem como os servidores ativos de Nível Intermediário do MMA e Serviço Florestal Brasileiro − SFB;
  - O governo não cumpriu o acordo feito com a categoria sobre o valor da Gratificação de Desempenho do PECMA, a GTEMA.





#### Processo de negociação da Carreira e do PECMA

- ⇒ 2006: 1ª proposta de reestruturação da Carreira (Aviso Ministerial nº 043/GM/MMA, de 13/03/2006)
- ⇒ **2009:** 2ª proposta de reestruturação da CEMA Carreira e do PECMA (Aviso Ministerial nº 238-MMA, de 05/11/2009)
- ⇒ **2015:** 3º proposta de reestruturação da Carreira e do PECMA (Aviso Ministerial nº 113/15-GM/MMA, de 29/07/2015, e Aviso Ministerial nº 123/15-GM/MMA, de 07/08/2015)
- ⇒ **2018:** 4º proposta de Modernização da Carreira e do PECMA (Aviso nº 52/2018-MMA, de 08/05/2018)





#### Termos de Acordo firmados em Mesa Nacional de Negociação Permanente

- ⇒ **2004:** 1º Termo de Compromisso, de 29/10/2004, entre o governo e a CONDSEF para a reestruturação da Carreira
- ⇒ 2008: 2º Termo de Acordo, de 07/05/2008, entre MMA, Ibama, Instituto Chico Mendes e entidades representativas dos servidores (CUT, CONDSEF e Asibama Nacional)
- ⇒ **2012:** 3º Termo de Acordo nº 21/2012, de 31/08/2012, entre governo e entidades representativas dos servidores (CUT, CONDSEF e Asibama Nacional)
- ⇒ **2015:** 4º Termo de Acordo nº 16/2015, de 17/11/2015, entre governo e entidades representativas dos servidores (CONDSEF e Ascema Nacional)





- Apresenta medidas para suprir as demandas dos órgãos federais de Meio Ambiente por pessoal especializado e proporcionar aos servidores remuneração justa e condições dignas de trabalho, observados os parâmetros aplicáveis ao conjunto das carreiras da Administração Pública Federal.
- ➡ Objetiva atrair e reter profissionais de alto nível de qualificação, compatíveis com a natureza e o grau de complexidade das atribuições dos cargos da Carreira, em consonância com os parâmetros estabelecidos no § 1° do art. 39 da Constituição Federal, além de instituir um serviço público profissionalizado, responsável, eficiente e democrático para construir e desenvolver uma inteligência permanente no Estado.





#### Composição da Estrutura Remuneratória

- I. Vencimento Básico;
- II. Gratificação de Desempenho de Atividade de Especialista Ambiental GDAEM e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico-Administrativa do Meio Ambiente GDAMB (Lei nº 11.156/2005) e Gratificação de Desempenho de Atividade Técnico Executiva e de Suporte do Meio Ambiente GTEMA (Lei nº 11.357/2006);
- III. Gratificação de Qualificação GQ (Lei nº 13324/2016);
- IV. Gratificação de Atividades de Risco GAR; e
- V. Indenização de Fronteira com a inclusão da área ambiental federal na Lei nº 12.855/2013 que contempla as carreiras da DPF, PRF, RFB, MAPA etc.





#### Detalhamento da Estrutura Remuneratória – Premissas Gerais

- Parametrizar a tabela salarial de nível superior da Carreira de Especialista em Meio Ambiente com a tabela salarial da Carreira de Especialista em Recursos Hídricos e Saneamento Básico/Carreira de Especialista em Geoprocessamento da Agência Nacional de Águas (ANA), atualizada no momento da negociação;
- 2. Estabelecer a proporção de 70% do VB e 30% da GDAEM em relação à Remuneração Total (RT), excluídas as GQ;
- 3. Instituir três níveis de Gratificação de Qualificação (GQ) para o cargo de Auxiliar Administrativo;





#### Detalhamento da Estrutura Remuneratória – Premissas Gerais

- 4. Manter a seguinte proporção entre a Remuneração Total (RT) de Nível Intermediário em relação à de Nível Superior, bem como a de Nível Auxiliar em relação ao Nível Intermediário:
  - 85% para SIII;
  - 80% para SII;
  - 75% para SI;
  - 70% para os demais.





#### Detalhamento da Estrutura Remuneratória - Premissas Gerais

5. Instituir valores variáveis das GQ, em função da Remuneração Total (RT=VB+GDAEM), para os cargos de nível superior, intermediário e auxiliar nas seguintes proporções:

• GQ I: 10% da RT;

• GQ II: 15% da RT;

GQ III: 20% da RT





#### Detalhamento da Estrutura Remuneratória – Premissas Gerais

- 6. Tornar o PECMA, de fato, "espelho" da Carreira de Especialista em Meio Ambiente, conforme acordo realizado na Mesa de Negociação Permanente em 2006, eliminando as diferenças que ainda persistem, como o número de classes/padrões;
- 7. Ter paridade entre ativos, aposentados e pensionistas, abolindo o tratamento diferenciado e rebaixado para com os aposentados e pensionistas, de tal forma que haja uma única tabela de remuneração para todos os servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA, independentemente, se ativo ou aposentado





#### Gratificação por Atividade de Risco - GAR

- ⇒ Decorrente das atribuições típicas dos cargos, da natureza do trabalho, do efetivo exercício e desempenho das atividades dos servidores da Carreira nos órgãos ambientais federais. São riscos referentes a:
  - atividades externas da fiscalização ambiental;
  - vistorias em locais com produtos e resíduos perigosos;
  - exposição a agentes biológicos tanto nos centros de triagem de animais silvestres (CETAS) quanto nos laboratórios dos centros de pesquisa e conservação, de tecnologia da madeira, e nas unidades de conservação.





#### Gratificação por Atividade de Risco - GAR

- ⇒ Enfim, somos expostos a diversos riscos durante o desempenho de nossas atividades, a exemplo de:
  - Ataques de animais selvagens (onças, catetos, queixadas etc.) ou peçonhentos (cobras, abelhas, vespas, escorpiões, aranhas, carrapatos, p.ex.);
  - Exposição por longos períodos a condições climáticas desconfortantes;
  - Contato com plantas espinhosas ou urticantes;
  - Travessias de áreas sujeitas a desmoronamentos (encostas) ou em pedreiras ativas (mineração de calcário, de ferro etc.) com blocos em iminente queda ou ocorrência de explosões;





#### Gratificação por Atividade de Risco - GAR

- Exposição a fungos (p. ex., Histoplasma capsulatum), vetores endêmicos e epidemiológicos (raiva e leishmaniose, entre outros), lixos, agrotóxicos, efluentes, dejetos, concentrações anômalas e perigosas de gases (p. ex., CO<sub>2</sub> e metano), comuns em ambientes subterrâneos;
- Escorregões, quedas e amputações (principalmente na manipulação de equipamentos de técnicas verticais);
- Produtos inflamáveis e explosivos, comuns nos trabalhos de laboratórios dos centros de pesquisa e conservação, bem como no centro de tecnologia da madeira;





#### Gratificação por Atividade de Risco - GAR

 Produtos inflamáveis e explosivos nas atividades de vistorias in loco do licenciamento ambiental, da avaliação ambiental de produto agrotóxico, das emergências ambientais em acidentes envolvendo óleo ou outro produto perigoso (vazamento, derramamento, incêndio/explosão).

Estimativa do número de servidores ativos que viriam a receber a Gratificação por atividade de risco:

- **❖ Ibama**: 60%, ou seja, **1.700 servidores**;
- ❖ Instituto Chico Mendes: 60%, ou seja, 960 servidores;
- ❖ Serviço Florestal Brasileiro: 45%, ou seja, 39 servidores.





#### Inserção da Carreira de Especialista em Meio Ambiente na Lei nº 12.855/2013

- Trabalhamos em equipes multidisciplinares para otimizar a força de trabalho dos órgãos executores da Política Nacional de Meio Ambiente, alocadas em unidades que dão cobertura aos instrumentos de gestão ambiental, bem como às competências estabelecidas ao Ibama, Instituto Chico Mendes e SFB.
  - Parcela significativa dos servidores da Carreira e do PECMA, sem distinção de cargo, trabalha diariamente em unidades descentralizadas (gerências, unidades de conservação, centros de pesquisa e conservação, superintendências, unidades regionais, dentre outras), independentemente de estarem ou não localizadas na Amazônia Legal;





#### Inserção da Carreira de Especialista em Meio Ambiente na Lei nº 12.855/2013

- Os servidores da Carreira e do PECMA em caráter habitual e não raro por mais de 30 dias, também precisam se deslocar de seus postos de trabalho, se movimentando em todo o território nacional devido à capilaridade/finalidades dos órgãos e à natureza das atribuições de seus cargos, quando da realização de suas atividades, quais sejam:
  - ✓ vistorias diversas;
  - ✓ estudos e pesquisas;
  - ✓ operações de fiscalização;
  - ✓ auditorias ambientais etc.





Inserção da Carreira de Especialista em Meio Ambiente na Lei nº 12.855/2013

Estimativa do número de servidores ativos que viriam a receber a indenização devida ao exercício nas unidades situadas em localidades estratégicas:

- ❖ Ibama: 60%, ou seja, 1.700 servidores;
- **❖ Instituto Chico Mendes**: 60%, ou seja, **960 servidores**;
- ❖ Serviço Florestal Brasileiro: 25%, ou seja, 22 servidores.





# Posição da remuneração dos cargos de NS da Carreira em 2002

#### 19. ESCALA DE VENCIMENTOS

#### Classificação Segundo Nível Inicial da Carreira

- Nível Superior -

_	<u>'</u>		Po	osição: janeiro/2002
	CARREIRAS	INICIAL	FINAL	% AMPLITUDE
1	Delegado Pol. Federal / Perito Criminal Federal	7.827,81	9.281,73	19
2	Procurador da Fazenda Nacional	5.592,11	5.822,44	4
3	Médico do Trabalho - 40 horas	5.001,18	5.598,50	12
4	Procurador do Banco Central	3.813,16	7.877,84	107
5	Diplomata	3.661,94	5.617,51	53
6	Analista do Banco Central	3.636,59	7.877,84	117
7	Procuradores da Procuradoria Especial da Marinha	3.566,76	7.328,05	105
8	Advogado da União/Assistente Jurídico da AGU	3.566,76	7.328,05	105
9	Defensor Público	3.566,76	7.328,05	105
10	Procurador Federal	3.566,76	7.328,05	105
11	Auditor-Fiscal da Receita Federal	3.242,20	7.328,06	126
12	Auditor-Fiscal do Trabalho	3.242,20	7.328,06	126
13	Auditor-Fiscal da Previdência Social	3.242,20	7.328,06	126
14	Pesquisador - Ciência e Tecnologia com doutorado	3.120,17	5.066,66	62
15	Tecnologista / Analista - Ciência e Tecnologia com doutorado	3.120,17	5.066,66	62
16	Analista Técnico da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados	2.970,03	6.971,06	135
17	Inspetor e Analista da CVM - Comissão de Valores Mobiliários	2.970,03	6.971,06	135
18	Analista Fin.Cont/Analista Planej.Orçamento/Gestor/NS IPEA/Téc.e Planej.Pesquisa/Analista Com.Exterior/Tec.Planej.Grupo TP1500	2.970,03	6.971,06	135
19	Analista Administrativo/ Analista Ambiental/ Gestor Administrativo/ Gestor Ambiental	2.548,38	5.100,00	100
20	Grupo de Informações	2.315,97	3.990,19	72
21	Supervisor Médico Pericial	2.315,97	3.621,19	56
22	Fiscal Federal Agropecuário	2.197,98	5.279,36	140





# Evolução da remuneração dos cargos de NS da Carreira, a partir de 2002

#### Comparação da remuneração com os cargos de Fiscal Agropecuário (MAPA) e Especialista em Geoprocessamento (ANA)

#### Cargos de Nível Superior - Ativo

Cargo	Volume 7	Volume 7 - jan/2002		Volume 20 - jul/2005		Volume 55 - nov/2010		Volume 83 - jul/2023	
Classe/Padrão	A/I	S/III	A/I	S/III	A/I	S/III	A/I	S/III	
Analista Ambiental	2.548,38	5.100,00	2.865,38	5.674,46	5.577,64 <sup>(2)</sup>	10.170,21 <sup>(2)</sup>	10.893,30 <sup>(5)</sup>	16.841,95 <sup>(5)</sup>	
Fiscal Agropecuário	2.197,98	5.279,36	4.339,33	6.293,02	11.373,59 <sup>(3)</sup>	15.890,00 <sup>(3)</sup>	15.897,33 <sup>(6)</sup>	22.210,10 <sup>(6)</sup>	
Especialista em Geoprocessamento	-	-	5.350,71 <sup>(1)</sup>	8.043,92 <sup>(1)</sup>	12.963,00 <sup>(4)</sup>	17.479,00 <sup>(4)</sup>	16.413,35 <sup>(6)</sup>	22.929,74 <sup>(6)</sup>	

<sup>(1)</sup>Total com GQ 20%

<sup>(2)</sup> Total com GDAEM 100 pontos

<sup>(3)</sup> Total com GDFFA 100 pontos

<sup>(4)</sup> Total com GDRH 100 pontos + GQ 20%

<sup>(5)</sup>Total com GDAEM 100 pontos + GQ Nível III

<sup>(6)</sup>Total por Subsídio





A 4ª proposta de modernização da Carreira e do PECMA vai muito além desses pontos inicialmente apresentados e será entregue à SRT/MGI, a fim de que possa ser analisada nas próximas reuniões da Mesa Específica Temporária ou dado o encaminhamento devido.

#### Convém destacar outros pontos da proposta que queremos:

➡ Transversalidade da Carreira, supervisionada pelo MMA, de acordo com as diretrizes definidas pelo MGI, com possibilidade de lotação em órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, à semelhança das Carreiras de Planejamento e Orçamento, Analista de Infraestrutura, Desenvolvimento de Políticas Sociais e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.





- ⇒ Reverter a natureza do cargo em extinção do nível auxiliar com a criação do cargo de Auxiliar Ambiental (autarquias), de nível básico e natureza finalística, com a realização de concursos e estabelecimento de uma tabela completa para todas as classes e padrões.
- Autarquizar o Serviço Florestal Brasileiro, instituindo o SFB como uma autarquia vinculada ao MMA, nos moldes do Ibama e Instituto Chico Mendes.
- ⇒ Aprovar a PEC nº 13/2022, que define como instituições permanentes de Estado as autarquias vinculadas ao MMA.
- ➡ Concurso público urgente e periódico, mediante esforço para dimensionamento, de forma participativa, da força de trabalho necessária para cada órgão, contemplando os perfis de acordo com suas especificidades e revisando as portarias que atualmente dimensionam a força de trabalho nos órgãos.





- ⇒ Criar alternativas, conforme previsto na Lei nº 10.410/2002, para previsão de formações específicas nos concursos, considerando demandas existentes por profissionais específicos nas instituições.
- ⇒ Inclusão da pesquisa científica a todas as autarquias
  - Autorizar o Ibama, o SFB e o Instituto Chico Mendes a promover, realizar e divulgar o ensino e as pesquisas técnico-científicas sobre os recursos ambientais do Brasil, visando conhecimento e conservação da biodiversidade, geodiversidade e sociobiodiversidade.
    - ✓ Temos o Laboratório de Produtos Florestais (LPF), que completa 50 anos de existência em 2023, centro de excelência que atua proativamente na busca de soluções tecnológicas que visam aprimorar o uso sustentável dos recursos florestais.





- ⇒ Critérios para ocupação de cargos de chefia priorizando servidores efetivos da carreira, considerando as especificidades do cargo e da situação.
- Destinar apenas a servidores efetivos da Carreira a ocupação de cargos comissionados iguais ou inferiores a DAS 4 (ou equivalente).
- ⇒ Estabelecer FCE, FGE e gratificações com valores mais altos para Amazônia e locais de difíceis lotações.
- ⇒ Alterar a Lei 10410/2002, inserindo o artigo 9-A:
  - Será definido em instrumento próprio, para cada grupo de unidades organizacionais com atividades de gestão semelhantes, as tarefas a serem executadas por Analistas, Técnicos e Auxiliares.
- Extensão aos técnicos na previsão de possibilidade de acumulação com o cargo de professor.





No nosso entendimento a modernização da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA é essencial para a valorização dos servidores, para o fortalecimento e, consequentemente, para o cumprimento da missão dos órgãos federais de meio ambiente.

➡ A apresentação completa, o Estudo Técnico nº 295 elaborado pela Subseção do Dieese da Condsef/Fenadsef com a proposta de composição da Estrutura Remuneratória dos cargos de nível superior, intermediário e auxiliar, bem como os impactos financeiros serão entregues em mãos e protocolados no SEI/MGI.



CONDSEF - Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal Fenadsef - Federação Nacional dos Trabalhadores do Serviço Público Federal



Ascema Nacional - Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do PECMA

Obrigada!